

FATO RELEVANTE

Encerramento da Recuperação Judicial

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2025 — A Samarco Mineração S.A. (“Samarco” ou “Companhia”) comunica ao mercado em geral o encerramento de seu processo de Recuperação Judicial, conforme decisão proferida em 11 de agosto de 2025 e disponibilizada nos autos do processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em complemento às informações divulgadas ao mercado ao longo do processo, a Companhia informa que os meios de recuperação previstos no Plano de Recuperação Judicial, aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado judicialmente em 2023, vêm sendo implementados com êxito, dentro dos prazos, termos e condições estabelecidos, com a maior parte das ações concluídas até o início de 2024.

A Recuperação Judicial possibilitou à Samarco a reestruturação de passivos superiores a R\$ 50 bilhões perante aproximadamente 10 mil credores, preservando sua capacidade operacional e mantendo seu compromisso com as obrigações socioambientais e com a reparação definitiva dos danos relacionados ao rompimento da barragem de Fundão.

A conclusão da Recuperação Judicial representa um marco importante na trajetória de reestruturação da Companhia, permitindo o reequilíbrio econômico-financeiro, a superação do momento de crise e a consolidação de bases sustentáveis para seu crescimento.

Com a conclusão bem-sucedida do processo, a Samarco reforça seu compromisso com a continuidade de suas operações, com foco na retomada de sua plena capacidade produtiva, no fortalecimento de sua posição no setor de mineração e no cumprimento dos compromissos assumidos com seus stakeholders.

O Departamento de Relações com Investidores permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gustavo Selayzim

Diretor de Estratégia, Financeiro e Suprimentos

Para mais informações, contatar:
samarco.ri@samarco.com